

**PORTARIA ANAC Nº 2288/SIA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

Altera a Portaria DAC nº 67, que homologou o Aeroporto de Marabá (SBMA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, na Lei nº 12.220, de 12 de abril de 2010, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.117381/2013-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item 1.1 da Portaria DAC nº 67, de 06 de junho de 1972, publicada no Boletim do Ministério da Aeronáutica, Seção I, Parte I, página 5545 em 26 de junho de 1972, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.1 - Aeroporto de Marabá – João Correa da Rocha (SBMA)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**